



Vou passar a presidência para o 1º Vice, o Deputado Carlos Sampaio, e já retorno.

O SR. DEPUTADO PR. MARCO FELICIANO - Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Sr. Presidente, com base no art. 55, parágrafo único, bem como em decisão exarada por essa Presidência no sentido de que não serão aceitos relatos que não constem da denúncia recebida pelo Presidente da Câmara dos Deputados, eu quero na minha questão de ordem solicitar, requerer a V.Exa. que retire dos autos, que retire das notas taquigráficas, assim como foi solicitado pela base do Governo quando da vinda de Miguel Reale Júnior e Janaina Paschoal aqui, todos os temas proferidos pelo Advogado-Geral da União, José Eduardo Cardozo, que não são pertinentes à defesa.

O SR. DEPUTADO LEONARDO PICCIANI - Para contraditar, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO NILSON LEITÃO - Eu quero aqui lembrar, Sr. Presidente, primeiro, que não concordo com muitas coisas ditas pelo Ministro José Eduardo Cardozo. Se ele tivesse apenas mantido a sua defesa no que de fato foi a denúncia, não teria ocorrido esta questão de ordem. É bom lembrar que a parte mais importante que ele tentou falar fora da defesa, e muitas coisas dentro da defesa, atacando inclusive o Relator... Quero lembrar que a omissão do valor das pedaladas no balanço patrimonial da União é contra o patrimônio, crime por falsidade ideológica de documento público, porque, se o balanço não retrata a realidade patrimonial do País, comprometendo todo o sistema financeiro do País, essa fraude possibilita à União a emissão de títulos públicos sem lastro patrimonial, porque o balanço patrimonial esconde um passivo líquido e certo do País, compromete toda a sustentabilidade econômica, pois o País não terá liquidez suficiente, o que obriga a emissão de moeda sem lastro para tanto.

Sr. Presidente, o resumo disso é que o crime contra o patrimônio público, contra a estabilidade financeira, a falsidade patrimonial e a falsidade de documento público, é claro que é crime.

E por último, Sr. Presidente, eu quero lembrar aqui algo que está sendo reiteradamente dito pela base do Governo: que a Presidenta Dilma fez 54 milhões de votos, por isso ela não pode ser condenada, ela não pode sofrer *impeachment*.